



**Prefeitura Municipal de  
TRÊS DE MAIO**

**RESPOSTA(S) A PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020**

Segue abaixo resposta a pedido(s) de esclarecimento/informações referente ao Pregão Presencial supramencionado.

**Pedido de Esclarecimento/Questionamento:**

A empresa solicita esclarecimentos nos seguintes termos, e em resposta ao pedido de esclarecimento, a Coordenadoria de Compras se manifestou da seguinte forma:

1. Qual empresa executa os serviços no momento?

*R. A empresa que executa os serviços é CRISTIANA FRITZEN MONITORAMENTO ME, a título precário.*

2. A contratada poderá subcontratar?

*R. Não.*

3. Qual o valor de referência para execução dos serviços?

*R. O valor de referência dos serviços foi realizado conforme preços praticados no mercado, fazendo parte da fase preparatória do pregão.*

~~4. Empresas com sede em outra cidade, endereço onde A CONTRATADA possui o Alvará de Funcionamento, emitido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas (GSVG) da Brigada Militar/RS, pode manter somente um escritório em Três de Maio, sem a necessidade deste local possuir o Alvará de Funcionamento (GSVG)?~~

*R. Não. Observar item 15.4 do edital. ITEM 15.4 DO EDITAL RETIFICADO*

Considerando o(s) pedido(s) de esclarecimento acima, é dado ciência aos demais licitantes.

  
Marliße M. Mallmann

Pregoeira

*Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.*